



Código
de Conduta
LVMH

Código
de Conduta
LVMH

SUMÁRIO

6	INTRODUÇÃO
8	PREÂMBULO
10	AGIR DE MANEIRA RESPONSÁVEL E SOLIDÁRIA
12	PROVER UM AMBIENTE DE TRABALHO AGRADÁVEL E VALORIZAR OS TALENTOS
15	COMPROMETER-SE COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- 17 MERECER A CONFIANÇA
 DOS CLIENTES
- 18 MERECER A CONFIANÇA
 DOS ACIONISTAS
- 21 CONCRETIZAR E PROMOVER
 A INTEGRIDADE NA
 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
- 25 APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO

INTRODUÇÃO

Os verdadeiros êxitos das empresas são aqueles que resistem ao tempo.

Na LVMH, sabemos a importância disso: nossas Maisons se distinguem por valorizar suas marcas, enriquecendo constantemente, com audácia e inovação, sua atratividade e respeitando uma tradição exigente e prestigiosa. É o que move o sucesso do Grupo e garante o seu futuro.

O sucesso do Grupo também depende da adesão de cada um a regras, usos e princípios comuns que guiam nossa conduta no cotidiano e no mundo inteiro em matéria de ética, responsabilidade social e respeito pelo meio ambiente.

A adesão a essas regras, usos e princípios comuns foi, desde cedo, divulgada e promovida. Assim, desde sua criação, o Grupo:

— **certifica-se** de que suas práticas refletem os mais elevados padrões de integridade, responsabilidade e respeito por seus parceiros;

— **oferece** um ambiente de trabalho que permite a seus colaboradores expressar plenamente seus talentos e colocar em prática suas experiências e *savoir-faire*;

— **incentiva** suas Maisons a definir e adaptar seus processos de produção, seus hábitos e seus comportamentos para reagir cada vez melhor aos desafios ambientais com os quais se deparam;

— **contribui**, por meio de suas atividades, para o desenvolvimento dos territórios nos quais está implantado;

— **mobiliza** recursos e competências a serviço de iniciativas de interesse geral e mecenato, além de promover o acesso à arte e à cultura ao maior número de pessoas possível.

Todos esses compromissos, assumidos tanto perante nós mesmos quanto perante nossos parceiros, traduziram-se, de um lado, pela adesão da LVMH e de suas Maisons a textos de referência – tais como o Pacto Global da Organização das Nações Unidas, ao qual o grupo aderiu em 2003 – e, de outro, pela adoção de códigos e guias de boas práticas no seio do Grupo, que servem de referência a todas as nossas Maisons – tais como o Guia de Boas Práticas Ambientais, de 2001, ou o Código de Conduta dos Fornecedores, de 2008. Em 2009, adotamos a primeira versão do nosso Código de Conduta, que

formaliza um conjunto de princípios simples, porém fundamentais, que regem a conduta empresarial do Grupo e guiam cada um de nós no exercício de nossas responsabilidades.

É esse Código de Conduta que gostaríamos de tornar mais exato e rico hoje.

Nossas referências comuns devem ser atualizadas a fim de levar ainda mais em consideração a diversidade dos contextos nacionais, das profissões e das culturas, que não param de evoluir.

Convém zelar pelo cumprimento dos tratados, leis e regulamentos aplicáveis, principalmente no âmbito da proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, do meio ambiente, bem como da ética.

É essencial que esses princípios sejam divulgados por ferramentas concretas e eficientes e por uma organização adequada.

Este Código de Conduta foi assinado pelos membros do Comitê Executivo e pelos Presidentes das Maisons do Grupo. Cada um dos signatários se compromete, assim, a respeitar seus termos e, também, garantir sua aplicação e divulgação.

No Conselho de Administração, um Comitê de Ética e Desenvolvimento Sustentável zela pelo cumprimento das regras e valores definidos pelo presente Código.

Cabe a cada Maison e a seus membros se apropriar dessa base comum e manter vivos seus princípios. É um dos elementos que sustentam nossa excelência e nosso sucesso em longo prazo.

Nossos próximos sucessos coletivos dependem do compromisso ético de cada um.

Bernard Arnault
Presidente e Diretor Geral do Grupo LVMH

PREÂMBULO

UMA VOCAÇÃO

O Grupo LVMH (“LVMH” ou “Grupo”) reúne mais de 70 Maisons de luxo que criam produtos de alta qualidade. É a única entidade presente simultaneamente nos cinco principais setores do luxo: Vinhos & Destilados, Moda & Artigos de Couro, Perfumes & Cosméticos, Relógios & Joalheria e Distribuição Seletiva.

O crescimento e a perenidade do Grupo dependem dos valores e princípios que sustentam sua cultura, inspirando e guiando a ação de todos.

O objetivo do Grupo se baseia em três valores fundamentais compartilhados por todos os colaboradores da LVMH:

— **sermos criativos e inovadores:** a criatividade e a inovação estão inscritas em nossos genes. Ao longo do tempo, elas garantiram o sucesso de nossas Maisons e consolidaram sua legitimidade. Pilar de nossas Maisons, esse duo criatividade-inovação está no cerne de uma delicada equação: renovar a nossa oferta, estando definitivamente voltados para o futuro e, ao mesmo tempo, afirmando um profundo respeito pela nossa tradição;

— **oferecer excelência:** como representamos o universo do trabalho artesanal, com foco no que ele tem de mais nobre e primoroso, damos especial atenção aos detalhes e à perfeição. Não fazemos nenhuma concessão em termos de qualidade. É nessa busca pela

excelência de nossos produtos e serviços que cultivamos a nossa diferença;

— **cultivar o espírito empresarial:** ágil, a organização descentralizada da LVMH favorece a eficiência e a reatividade. Ela estimula as iniciativas individuais, atribuindo responsabilidades importantes a cada um. Nosso espírito empresarial facilita a tomada de riscos e incentiva a perseverança; ele exige uma mentalidade pragmática e a capacidade de mobilizar equipes, direcionando-as a objetivos ambiciosos.

COLABORADORES RESPONSÁVEIS NO CENTRO DO BOM DESEMPENHO

Nutrido esses valores, os colaboradores da LVMH também os personificam para garantir o sucesso do Grupo e de suas Maisons. Esses valores guiam nossos colaboradores em contextos variáveis e ambientes complexos, possibilitando sua superação para inovar e produzir crescimento. Eles constituem os pilares do bom desempenho e do sucesso no longo prazo do Grupo LVMH.

UM ECOSISTEMA DE MAISONS

A LVMH é, antes de tudo, um ecossistema de Maisons que compartilham a mesma cultura da excelência e o mesmo ímpeto criativo a serviço das aspirações de seus clientes.

Ao privilegiar o princípio da subsidiariedade, a LVMH afirma a primazia das Maisons na organização e reconhece a riqueza e a diversidade dos modelos desenvolvidos por elas. O Grupo respeita a singularidade e os eixos de evolução das Maisons, posicionando-se como líder de uma comunidade criativa na qual os saberes são preservados, desenvolvidos e compartilhados.

Esse modo de funcionamento descentralizado garante autonomia e forte reatividade às Maisons. Ele nos permite estabelecer uma maior proximidade com nossos clientes, assegurar um processo de decisão eficiente e motivar por longo tempo nossos colaboradores, incitando-os a exercer seu espírito empreendedor.

UM QUADRO ÉTICO COMPARTILHADO

Os princípios estabelecidos pelo Código de Conduta constituem o quadro ético no qual se inscrevem todas as ações realizadas pela LVMH e seus colaboradores. A LVMH espera que seus colaboradores ajam de maneira exemplar, respeitando estritamente esse quadro.

O cumprimento das leis, regulamentos, decisões nacionais e internacionais, bem como a implementação de boas práticas, especialmente em matéria de ética, meio ambiente e responsabilidade social, constituem um pré-

-requisito indispensável à credibilidade da nossa atividade. A LVMH se compromete a respeitar tanto o conteúdo quanto a essência dos textos de referência e manifestar seus valores e princípios através de comportamentos responsáveis.

Este Código de Conduta se inspira, ao mesmo tempo, nos valores fundamentais relembrados acima, nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Global da Organização das Nações Unidas, nas diretrizes da OCDE quanto às empresas multinacionais e nos Princípios de Empoderamento das Mulheres da Organização das Nações Unidas.

Ele fornece a base que fundamenta a integridade da nossa atividade. O Guia de Boas Práticas Ambientais, o Código de Conduta dos Fornecedores e as diversas diretrizes e normas internas são variações deste Código em áreas específicas.

Este Código de Conduta não substitui os códigos e normas existentes em cada Maison, mas lhes serve de base comum e fonte de inspiração. Ele reúne os princípios fundamentais que ilustram o nosso compromisso comum e guiam nosso comportamento profissional no cotidiano. Este documento relembra os princípios de conduta que devem reger cada um dos colaboradores do Grupo, mas também nossos parceiros e fornecedores.

AGIR DE MANEIRA RESPONSÁVEL E SOLIDÁRIA

RESPEITAR E PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS

A LVMH está atenta para que suas atividades sejam realizadas respeitando os direitos das pessoas e incentiva a melhoria contínua das condições sociais, societárias e sanitárias, que constituem fatores essenciais de desenvolvimento e proteção dos direitos das pessoas.

A LVMH se compromete a ser vigilante para identificar os potenciais impactos negativos, diretos ou indiretos, que sua atividade possa causar à sociedade, no intuito de preveni-los e, se for o caso, remediá-los.

A LVMH respeita e promove a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adere aos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e aos Princípios de Empoderamento das Mulheres da Organização das Nações Unidas. A LVMH defende, em sua esfera de influência, os valores, liberdades e direitos fundamentais que esses textos promovem.

CONTRIBUIR PARA A ECONOMIA DOS PAÍSES NOS QAIS O GRUPO ESTÁ INSTALADO

A LVMH participa do dinamismo econômico e social dos territórios nos quais está presente.

A LVMH favorece a geração de emprego em suas áreas de implantação – diretamente em suas próprias unidades e indiretamente em suas empresas parceiras – e contribui para as receitas públicas dos Estados e regiões nos quais exerce suas atividades.

Em uma lógica de cooperação com os diferentes agentes dos setores em que a LVMH atua, a presença do Grupo suscita a constituição de polos locais de excelência ou de promoção de *savoir-faire*.

CONCRETIZAR E PROMOVER UMA ATIVIDADE RESPONSÁVEL JUNTO AOS NOSSOS PARCEIROS

A LVMH faz questão de cultivar e promover relações responsáveis e equitativas com seus parceiros.

A LVMH acompanha seus parceiros durante a aplicação e cumprimento de práticas sociais, ambientais e societárias adequadas, enquanto os sensibiliza para questões essenciais nesses âmbitos. A LVMH solicita, em especial, que seus fornecedores se conformem aos princípios éticos que figuram em seu Código de Conduta dos Fornecedores. Esse Código define as exigências sociais (proibição de trabalho forçado, exploração infantil, assédio, discriminações, disposições relativas aos salários, aos horários, à liberdade sindical, à higiene e à segurança), ambientais e comerciais (relacionadas prin-

principalmente à legalidade, às normas alfandegárias, à segurança e à terceirização) e as medidas de prevenção e luta contra a corrupção e o tráfico de influência que devem ser respeitadas pelos fornecedores e possíveis terceirizados em sua gestão empresarial. Esse documento também confere à LVMH o direito de realizar auditorias que lhe permitam, na medida do possível, garantir o cumprimento efetivo desses princípios pelos fornecedores.

A LVMH se compromete a manter relações comerciais equilibradas com seus parceiros e dá especial atenção ao cumprimento das condições negociadas e dos prazos de pagamento.

MANIFESTAR UMA SOLIDARIEDADE ATIVA E PRATICAR MECENATO

O objetivo da LVMH em matéria de responsabilidade social e societal se baseia em um princípio marcado pelo respeito ao indivíduo e pelo compromisso de transformar a excelência em uma alavanca de inserção social e profissional nos territórios em que o Grupo opera.

A LVMH empreende muitas iniciativas nas áreas da cultura e criação artística, da educação e juventude, bem como a favor de grandes causas humanitárias.

A LVMH conduz, para benefício do maior número de pessoas possível, uma atividade

de mecenato inovadora e original, cujos diferentes eixos refletem e transmitem os valores culturais que unem as Maisons e sustentam seu sucesso.

A LVMH age respeitando as culturas dos países onde está presente e se esforça para promover o melhor da cultura e arte locais. A LVMH constrói sua política societal seguindo uma postura que traduz seu interesse pelo patrimônio histórico e artístico.

Na área da educação e juventude, a LVMH realiza iniciativas principalmente para facilitar o acesso de todos à riqueza do patrimônio cultural mundial e favorecer o surgimento dos talentos de amanhã.

A solidariedade do Grupo se manifesta da mesma forma com relação às causas humanitárias e sociais. A LVMH fornece um apoio constante e ativo às pesquisas em medicina na França e no mundo.

•
*A LVMH acompanha
seus parceiros durante
a aplicação e cumprimento de
práticas sociais, ambientais
e societais adequadas.*
•

PROVER UM AMBIENTE DE TRABALHO AGRADÁVEL E VALORIZAR OS TALENTOS

A LVMH respeita e defende todos os princípios do Pacto Global, principalmente aqueles relacionados aos princípios e direitos fundamentais no trabalho:

- erradicação da discriminação em matéria de emprego e profissão;
- erradicação de qualquer forma de trabalho forçado e obrigatório;
- abolição efetiva da exploração infantil;
- respeito pela liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

A LVMH promove a diversidade dos perfis e trajetórias. Esse compromisso é consolidado principalmente pelo Código de Conduta para Recrutamento do Grupo e materializado por sua adesão à Carta da Diversidade nas Empresas.

*A diversidade profissional,
a diversidade e a igualdade
entre mulheres e homens são parte
integrante da cultura da LVMH.*

A LVMH se compromete a fazer com que cada um de seus colaboradores possa usufruir de seus direitos sem distinção de cor da pele, sexo, religião, convicções políticas, nacionalidade ou origem social, idade, deficiência, afiliação sindical, orientação sexual ou identidade de gênero. É dada especial atenção aos direitos das pessoas vulneráveis.

PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO PARA TODOS

A diversidade move a criatividade e representa um valor essencial para o Grupo. Ela resulta do forte compromisso, assumido pelo Grupo, de construir uma cultura de inclusão, respeitando a singularidade de cada colaborador e cada candidato.

A LVMH condena qualquer discriminação em matéria de recrutamento, remuneração, horas de trabalho e descanso ou férias, proteção da maternidade, estabilidade do emprego, atribuição de cargos, avaliação, formação profissional, perspectivas de carreira e segurança e saúde no trabalho. A LVMH se opõe a qualquer forma de violência e assédio físico, sexual, verbal ou moral.

A diversidade de gênero é parte integrante da cultura da LVMH. O Grupo considera a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens um elemento capital de sua política de recursos humanos, valorizando uma cultura inclusiva e particularmente atenta

ao desenvolvimento das carreiras femininas. Assim, a LVMH trata com igualdade as mulheres e os homens no trabalho, principalmente em matéria de remuneração equivalente, oferecendo-lhes as mesmas vantagens sociais.

A LVMH aplica práticas de recrutamento, desenvolvimento e conservação de talentos respeitando a diversidade de gênero. O Grupo instaura programas que incluem *coaching* e apoio ativo em prol do desenvolvimento dos talentos femininos.

A LVMH promove a evolução de jovens talentos. Para isso, ela estabelece múltiplas parcerias com escolas, universidades, municipalidades e associações.

A LVMH favorece o acesso ao mercado de trabalho e a conservação do emprego para os sênior. Esse cuidado se traduz principalmente por ações de formação profissional, flexibilidade dos horários e das condições de trabalho, além de prevenção da hostilidade das condições de trabalho. Os colaboradores sênior são solicitados e valorizados por meio de ações de tutoria que possibilitam a preservação e a transmissão de seu *savoir-faire*.

A LVMH está definitivamente comprometida com a integração profissional de pessoas com necessidades especiais, cuja formação e recrutamento ela apoia ativamente com a instauração de iniciativas e parcerias especiais em torno dessa questão.

FAVORECER UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E DE RESPEITO À VIDA PESSOAL

A LVMH zela pela saúde e segurança de seus colaboradores, garante que todas as suas atividades respeitem as legislações e regulamentações sanitárias em vigor em todos os países nos quais ela opera e procura implementar as melhores práticas relativas à segurança no local de trabalho.

A LVMH protege seus colaboradores, durante as missões profissionais, contra qualquer exposição a materiais ou situações perigosas e os mantém informados sobre qualquer risco potencial.

Os regulamentos internos em vigor na LVMH descrevem em detalhe as regras relativas à higiene e segurança no trabalho. Eles são divulgados aos colaboradores.

A LVMH respeita o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal de seus colaboradores.

A LVMH garante aos seus colaboradores o direito de se envolverem, a título pessoal, em atividades políticas e/ou associativas. Os colaboradores se comprometem a fazer com que as atividades que exercem em sua vida pessoal não envolvam ou afetem a realização de suas missões nem prejudiquem a reputação de seu empregador.

A LVMH se compromete a respeitar as regulamentações em vigor nos países onde está presente quando coleta, processa ou transfere dados pessoais de seus colaboradores e candidatos a um emprego.

**OFERECER UM AMBIENTE DE
TRABALHO ESTIMULANTE E VALORIZADOR
PARA OS COLABORADORES**

A LVMH tem a ambição de atrair, contratar e desenvolver os melhores perfis e oferece um ambiente de trabalho agradável para incentivar relacionamentos de confiança entre seus colaboradores.

A LVMH zela pelo aprimoramento das competências de seus colaboradores através de diversos programas de formação e da promoção da mobilidade interna, tanto geográfica quanto funcional. O Grupo está particularmente comprometido com a transmissão do *savoir-faire* e do patrimônio cultural das profissões artesanais e artísticas.

A LVMH incentiva seus colaboradores a demonstrar uma busca constante pela qualidade ao executar seu trabalho. Os gerentes privilegiam a gestão pelo exemplo e o justo equilíbrio entre as capacidades de iniciativa e os limites ligados às competências e responsabilidades profissionais de seus subordinados.

Os colaboradores se comprometem a dialogar entre si e agir com imparcialidade e respeito mútuo, atitudes exigidas nos relacionamentos interpessoais.

Os colaboradores devem se abster de tecer qualquer comentário discriminatório, difamatório ou ultrajante com relação a seus colegas, gerentes ou empregador. Isso inclui, em especial, a comunicação nas redes sociais, que deve ser conforme ao Guia Interno de Utilização das Mídias Sociais.

**CONTRIBUIR PARA
O DIÁLOGO SOCIAL**

A LVMH respeita o direito à liberdade de expressão e de opinião de seus colaboradores quando formulada no contexto de um diálogo construtivo.

A LVMH garante aos seus colaboradores o direito de constituir livre e voluntariamente ou integrar grupos pela promoção e defesa de seus interesses profissionais.

A LVMH favorece um diálogo social de qualidade e a comunicação com os parceiros sociais, bem como o respeito e a consideração pelos representantes dos funcionários em cada um dos países em que está presente.

COMPROMETER-SE COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O respeito pelo meio ambiente é uma necessidade e uma alavanca para o progresso.

Em todos os países, a LVMH respeita rigorosamente as leis, regulamentações e normas aplicáveis em matéria de meio ambiente. A LVMH aspira ir além dessas prescrições legais e regulamentares para atender a uma preocupação dos cidadãos e da sociedade, contribuindo ativamente, através de todas as suas Maisons, colaboradores e parceiros, para definir e instaurar práticas cada vez mais benéficas em seus setores de atividade, adotando em especial uma postura de precaução.

Estes compromissos foram formalizados no Guia de Boas Práticas Ambientais, adotado em 2001 e aplicável à globalidade das Maisons:

- **buscar** um alto nível de desempenho ambiental;
- **suscitar** um envolvimento coletivo;
- **controlar** os riscos ambientais;
- **conceber** produtos que integrem inovação e criatividade ambiental;
- **comprometer-se** além do âmbito da empresa.

*O respeito pelo meio ambiente
é uma necessidade e uma
alavanca para o progresso.*

PRESERVAR OS RECURSOS NATURAIS E INTEGRAR A DIMENSÃO AMBIENTAL

A perenidade das Maisons do Grupo e de seus produtos depende da preservação e do respeito pelos recursos naturais.

Os produtos das Maisons são criados com matérias-primas naturais muitas vezes raras e excepcionais. A concepção e fabricação de produtos de luxo integram inovação, criatividade e excelência, mas também desempenho ambiental.

Desde sua criação, o Grupo perpetua esses valores oriundos do patrimônio único das Maisons, antecipando e adaptando, dia após dia, seus processos de produção e seus comportamentos para reagir cada vez melhor aos inúmeros desafios ambientais com os quais nos confrontamos.

COMPROMETER-SE ATRAVÉS DE FERRAMENTAS CONCRETAS E EFICIENTES

A LVMH age de forma concreta para garantir a proteção do meio ambiente, a luta contra as mudanças climáticas e a preservação dos recursos naturais, buscando melhorar o meio ambiente de maneira dinâmica e contínua em benefício de seus clientes, de seus colaboradores e da comunidade inteira, dedicando recursos humanos e financeiros adequados.

Essa ambição se concretiza pela implementação, em todas as Maisons do Grupo, do programa LIFE, “LVMH Initiatives For the Environment”, que permite estruturar as ações das Maisons e associá-las em torno de nove temas e objetivos comuns:

— **melhorar** o desempenho ambiental dos produtos em todo o ciclo de vida, integrando a questão do meio ambiente em sua concepção;

— **proteger** o acesso às matérias-primas naturais, preservando a biodiversidade;

— **garantir** a rastreabilidade e a conformidade dos materiais e substâncias;

— **promover** o cumprimento de boas práticas ambientais e cooperar com os fornecedores para instaurar os melhores padrões ambientais em nossos setores de abastecimento;

— **preservar** os *savoir-faire* capitais;

— **reduzir** as emissões de gases de efeito estufa em todo o perímetro de atividade, valorizando a utilização de energias renováveis;

— **melhorar** o desempenho ambiental de nossas unidades de produção e boutiques;

— **aumentar** a vida útil e garantir a “conservabilidade” dos produtos;

— **implementar** procedimentos para tratar as questões dos clientes e das partes interessadas.

As questões ambientais estão integradas no plano estratégico de cada Maison e devem ser alvo de planos de ação específicos em médio e longo prazo, associados a indicadores que garantam o seu monitoramento e bom desempenho.

Além dos aspectos ligados diretamente às suas atividades, a LVMH contribui para a preservação do meio ambiente estabelecendo parcerias ativas com grupos de empresas, municipalidades e associações que atuam na área. Com base no programa LIFE, a LVMH e as Maisons trabalham seguindo uma lógica de cooperação com seus parceiros, no intuito de contribuir para melhorar as práticas e levar em consideração os problemas ambientais ao longo de toda a cadeia de valor.

·
*A LVMH age de forma concreta
para garantir a proteção
do meio ambiente e aspira
ir além das prescrições legais
e regulamentares.*
·

MERECER A CONFIANÇA DOS CLIENTES

MANTER A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS PRODUTOS

A LVMH zela pela saúde e segurança de seus clientes aplicando a precaução na concepção e fabricação de seus produtos.

A LVMH sempre faz questão de propor à sua clientela produtos da mais alta qualidade, a partir de pesquisa e inovação e com uma grande exigência na seleção dos materiais e na aplicação dos *savoir-faire* de seus ofícios.

As condições de produção e de abastecimento ligadas a esses materiais de alta qualidade são alvo de uma atenção especial por parte do Grupo, no intuito de garantir ao mesmo tempo a perenidade desses recursos e o cumprimento dos princípios defendidos pelo Grupo no presente Código.

COMUNICAR DE MANEIRA RESPONSÁVEL

A LVMH fornece aos seus clientes informações verdadeiras e claras quanto aos métodos de fabricação, efeitos e bom uso de seus produtos, procurando não fazer nenhuma declaração ou alegação enganosa acerca de seus produtos e modos de fabricação.

Ciente do impacto societal e da imagem de seus produtos, a LVMH se compromete a exercer uma extrema vigilância em sua comunicação comercial e publicitária, promovendo comportamentos responsáveis.

RESPEITAR A PRIVACIDADE

É primordial compreender as necessidades dos clientes para lhes fornecer produtos adequados e uma experiência comercial personalizada.

A LVMH e suas Maisons agem com o máximo de transparência, respeitando regulamentações aplicáveis em matéria de proteção dos dados pessoais de seus clientes. As Maisons transmitem a seus clientes informações claras acerca dos dados pessoais que eles fornecem e procuram preservar a sua confidencialidade.

A LVMH e suas Maisons não vendem os dados pessoais de seus clientes e só enviam comunicados comerciais aos clientes com o seu consentimento prévio.

*A LVMH age com o máximo
de transparência em matéria
de proteção dos dados
pessoais de seus clientes,
respeitando estritamente
a sua privacidade.*

MERECER A CONFIANÇA DOS ACIONISTAS

APLICAR E RESPEITAR OS DIREITOS DOS ACIONISTAS

Os direitos dos acionistas da LVMH são protegidos pela lei e pelos princípios de governança empresarial que regem o funcionamento do Grupo.

O Conselho de Administração da LVMH é dotado de um Guia de Boas Práticas que determina sua composição, missões, funcionamento e responsabilidades.

Três comitês, cuja composição, papel e missões são definidos por um regulamento interno do Conselho de Administração da LVMH:

— o Comitê de Auditoria do Desempenho se certifica principalmente de que os princípios contábeis seguidos pelo Grupo estejam em conformidade com as normas contábeis em vigor, examina as contas sociais e consolidadas e monitora a aplicação efetiva dos procedimentos de controle interno e gestão de riscos dentro do Grupo;

— o Comitê de Seleção de Administradores e Remunerações emite propostas sobre a remuneração dos dirigentes e avaliações sobre as candidaturas e remunerações dos cargos-chave do Grupo, respeitando a legislação em vigor e em conformidade com os princípios de governança aplicáveis;

— o Comitê de Ética e Desenvolvimento Sustentável zela pelo cumprimento dos valores individuais e coletivos nos quais o Grupo baseia sua atividade, que são detalhadamente descritos no presente Código de Conduta, bem como nos códigos e guias de boas práticas que dele decorrem.

GARANTIR A QUALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A LVMH traduz fielmente suas operações em suas prestações de contas.

A LVMH comunica seus desempenhos com o máximo de independência e transparência. O Grupo responde, aliás, a certos questionários provenientes de agências de notação independentes quando não existe nenhum risco de conflito de interesses.

A LVMH se compromete a divulgar de forma simultânea, efetiva e integral informações financeiras e extrafinanceiras pertinentes, exatas, precisas e verdadeiras, divulgadas a tempo e de maneira coerente com relação às publicações anteriores.

Somente um número restrito de pessoas identificadas no interior do Grupo é autorizado a fornecer informações aos mercados financeiros, respeitando as prescrições aplicáveis nesse âmbito.

**PREVENIR O ABUSO
DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

Entende-se por “informação privilegiada” uma informação de caráter preciso, não pública, que envolve, direta ou indiretamente, um ou vários emissores ou um ou vários instrumentos financeiros e que, se tornada de conhecimento público, pode influenciar sensivelmente o valor dos instrumentos financeiros envolvidos ou o valor de instrumentos financeiros derivados a eles associados. Qualquer pessoa que disponha de tal informação é proibida de comprar ou vender, direta ou indiretamente, títulos do emissor em questão (ou os instrumentos financeiros a ele associados) ou solicitar que um intermediário o faça em seu lugar enquanto essa informação não for tornada de conhecimento público.

▪
*A LVMH comunica
seus desempenhos com o
máximo de independência
e transparência.*
▪

O Grupo dispõe de procedimentos que lhe permitem avaliar se uma informação é de natureza privilegiada ou não e determinar se essa informação, de um lado, pode ser transmitida ou utilizada e, de outro, deve ser comunicada publicamente.

No intuito de prevenir qualquer risco de divulgação de uma informação privilegiada por inadvertência, os colaboradores que dispõem de tal informação são obrigados a manter confidencialidade absoluta e são proibidos em especial de mencioná-la em meios de comunicação que pessoas não autorizadas podem consultar ou em locais onde correm o risco de ser ouvidos por terceiros. Em caso de dúvida quanto à natureza privilegiada de uma informação, todo colaborador deve consultar seu superior hierárquico ou qualquer outra pessoa autorizada (direção financeira e direção jurídica).

**PROTEGER OS RECURSOS
DO GRUPO**

O Grupo faz o possível para proteger seus ativos e recursos, principalmente seus direitos de propriedade intelectual. As Maisons adotam uma estratégia de luta contra a falsificação orientada para a prevenção, cooperação e comunicação.

Aliás, cada colaborador é responsável pela defesa do patrimônio e dos recursos da LVMH, no intuito de evitar qualquer perda, má-utilização, deterioração ou desperdício. Esses recursos englobam em especial os equipamentos, bens, recursos financeiros e qualquer outro ativo do Grupo.

Os colaboradores devem utilizar os recursos do Grupo de maneira responsável e para fins profissionais, lícitos e apropriados, no intuito de realizar os objetivos estabelecidos no âmbito de suas missões e contribuir para desenvolver as atividades do Grupo, abstenendo-se de praticar qualquer forma de desperdício ou abuso, principalmente ao utilizar os benefícios concedidos. Os recursos e ativos entregues são colocados à disposição de maneira temporária e permanecem sendo propriedade do Grupo.

O Grupo instaurou diretrizes internas destinadas a proteger seus recursos e às quais os colaboradores também devem aderir.

O uso de ferramentas de comunicação (correio eletrônico, Internet, etc.) para fins pessoais pode ser tolerado contanto que seja esporádico, não interfira nas atividades profissionais do colaborador, não acarrete custos adicionais para a empresa, esteja em conformidade com a legislação em vigor e não prejudique a reputação da LVMH.

Em especial, o uso dos meios informáticos está sujeito ao cumprimento das regras e princípios detalhados no Guia Interno de Segurança do Sistema de Informação da LVMH.

A LVMH exige que cada um de seus colaboradores adote um comportamento leal: todos devem proteger a reputação da LVMH, de seus colaboradores e parceiros, além de se abster de depreciar as empresas concorrentes. Em especial, a LVMH espera que seus funcionários, em conformidade com o Guia Interno de Utilização das Mídias Sociais, sejam extremamente vigilantes quanto aos seus posicionamentos na Internet, procurando, acima de tudo, se certificar de que suas publicações só envolvam a si próprios, demonstrando comedimento, respeitando as outras pessoas e garantindo a confidencialidade e o segredo profissional.

CONCRETIZAR E PROMOVER A INTEGRIDADE NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A LVMH exige que seus colaboradores e parceiros adotem um comportamento exemplar em matéria de integridade. O não cumprimento das regulamentações pode expor o Grupo – bem como seus colaboradores a título individual – a sanções penais. Sem prejuízo dos processos judiciais cabíveis, os colaboradores que infringirem essas regras e diretrizes internas se expõem a sanções disciplinares.

LUTAR CONTRA TODA FORMA DE CORRUPÇÃO

A noção de ato de corrupção – cuja definição legal varia em função da legislação aplicável – geralmente engloba todas as atividades pelas quais uma pessoa (o corrupto) solicita ou aceita, para si mesma ou para outrem, uma doação, promessa ou vantagem qualquer visando realizar, deixar de realizar ou retardar uma ação inerente às suas funções, missões ou mandados em proveito de um terceiro (o corruptor).

As doações, promessas ou vantagens quaisquer podem consistir em benefícios diretos – entrega de dinheiro líquido, bens em espécie, descontos, execução de um trabalho gratuitamente – ou benefícios indiretos – como contratação de um parente ou amigo e pagamento de uma dívida em nome de terceiros.

A corrupção pode ser realizada por uma pessoa no contexto de funções privadas

(corrupção privada) ou funções públicas (corrupção pública).

Há corrupção ativa quando é a pessoa que corrompe quem teve a iniciativa da corrupção. Há corrupção passiva quando o ato de corrupção foi iniciativa da pessoa que foi corrompida.

A noção de tráfico de influência se aplica quando uma pessoa abusa de sua influência real ou suposta visando obter de uma autoridade ou administração pública em benefício de um terceiro distinções, empregos, licitações ou qualquer outra decisão favorável em troca de uma vantagem.

O tráfico de influência também é qualificado como ativo ou passivo dependendo da pessoa que tiver a iniciativa desse ato.

A LVMH aplica uma política de “tolerância zero” em matéria de corrupção e tráfico de influência, implementando um conjunto de medidas destinadas a prevenir, identificar e sancionar atos de corrupção ou tráfico de influência cometidos no âmbito de suas atividades.

Diretrizes internas divulgadas aos colaboradores ilustram com precisão os comportamentos a ser proscritos por poderem ser caracterizados como atos de corrupção ou tráfico de influência.

Como exemplos, podem ser particularmente citados:

— a entrega ou aceitação de propinas ou favores ocultos, sejam eles entregues ou realizados direta ou indiretamente;

— a entrega de pagamentos de facilitação (pequenas quantias pagas a funcionários com o objetivo de acelerar ou garantir, no decorrer normal dos negócios, a execução de determinada ação).

De maneira geral, todo pagamento em favor de um terceiro deve refletir um serviço e um preço legítimos, tais como estabelecidos em acordo com esse terceiro.

PREVENIR E LIDAR COM CONFLITOS DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador, ou de pessoas físicas ou jurídicas às quais ele está ligado, ou com as quais tem uma relação próxima, entram ou podem entrar em conflito com os interesses da LVMH e prejudicar ou levar a crer em um possível prejuízo do exercício imparcial e objetivo de sua função.

Os colaboradores do Grupo que poderiam estar nessa situação são obrigados a informar a LVMH sobre esse fato assim que surgir o conflito de interesses.

Além de informar a empresa no decorrer da situação, os colaboradores particularmente expostos, por causa de suas funções e responsabilidades, são obrigados a realizar uma declaração periódica afirmando a ausência de conflitos de interesses ou comunicando sobre situações que possam gerar um conflito de interesses.

O Grupo elaborou diretrizes internas destinadas a prevenir e lidar com o surgimento de conflitos de interesses que devem ser consultadas pelos colaboradores.

ADOTAR UMA POSTURA SENSATA QUANTO A PRESENTES E CONVITES

A LVMH instaurou diretrizes internas acerca de presentes e convites às quais os colaboradores devem se conformar.

Aliás, as práticas que devem ser respeitadas nesse âmbito são definidas por regras de direito e de costume que variam de acordo com os países, profissões e status. O Grupo não admite nenhuma infração às legislações e regulamentações aplicáveis e exige que seus colaboradores as observem.

PRESERVAR A CONFIDENCIALIDADE

Os colaboradores da LVMH se comprometem a preservar a confidencialidade e inte-

gridade das informações internas que ainda não foram tornadas de conhecimento público.

Essas informações podem incluir, em especial, dados financeiros, informações relativas à estratégia, aos colaboradores, à clientela, a coleções e lançamentos de produtos, a potenciais aquisições ou atividades comerciais que conferem ao Grupo uma vantagem em termos de concorrência.

De maneira geral, é essencial adotar uma postura de discrição para manter a confiança no interior do Grupo e no âmbito das relações estabelecidas com seus parceiros e clientes. A LVMH assegura a proteção de toda informação externa de caráter confidencial que lhe é comunicada e utiliza essa informação somente para os fins autorizados, com todas as precauções adequadas.

Cada colaborador se compromete a não divulgar, direta ou indiretamente, as informações confidenciais internas ou externas que chegarem ao seu conhecimento, tanto a pessoas externas ao Grupo quanto a outros colaboradores da LVMH cujas funções não necessitam que eles estejam cientes de tais informações.

RESPEITAR A CONCORRÊNCIA

A LVMH se preocupa em preservar uma concorrência livre e justa, cumprindo as leis e

práticas em vigor, sem entravar as regras da concorrência.

O comprometimento da LVMH com o respeito pela concorrência foi formalizado pela adoção do Guia Interno de Conformidade ao Direito da Concorrência, cujo objetivo é contribuir para criar no Grupo uma verdadeira cultura de conformidade às regras da concorrência.

Esse guia explica as principais regras que todos os colaboradores devem conhecer no desenvolvimento das relações comerciais do cotidiano e define de maneira pragmática os padrões de conduta que lhes são exigidos. A título de exemplo, a LVMH proíbe qualquer abuso de posição dominante, prática concertada ou acordo ilícito por pactos, projetos, arranjos ou comportamentos coordenados entre concorrentes, especialmente acerca de preços, territórios, fatias de mercado ou clientes.

COMBATER A LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro se caracteriza pelo investimento de capitais de origem criminosa na economia legítima no intuito de dissimular sua origem ilegal.

A LVMH toma medidas adequadas visando evitar que suas operações sejam utilizadas como veículo para a lavagem de dinheiro, infração que pode envolver particularmente

a utilização de pagamentos em dinheiro ou outros instrumentos ao portador.

A LVMH implementou diretrizes e procedimentos internos contra a lavagem de dinheiro, visando limitar ou controlar principalmente os pagamentos em dinheiro, e exige que seus colaboradores e parceiros sejam extremamente vigilantes com relação a isso.

RESPEITAR AS RESTRIÇÕES COMERCIAIS E OS PROGRAMAS DE SANÇÕES INTERNACIONAIS

A LVMH dá especial importância ao cumprimento das decisões e tratados internacionais, bem como das leis e regulamentações relativas ao controle das exportações, às sanções financeiras e às restrições comerciais internacionais vigentes nos países em que o Grupo e suas Maisons operam, levando em consideração a evolução de tais legislações.

Qualquer operação, seja qual for sua envergadura, que tenha uma ligação direta ou indireta com Estados, entidades, organizações ou pessoas sob o jugo de sanções internacionais só pode ser implementada caso esteja de acordo com os programas de sanções em vigor e sob reserva de ter sido previamente aprovada pela direção financeira e pela direção jurídica da LVMH.

INTERVIR COM LEALDADE NA ESFERA PÚBLICA

Buscando um diálogo e cooperação com as autoridades e órgãos decisores, a LVMH contribui para fomentar o debate público dos países em que isso é autorizado e pertinente para suas atividades.

A intervenção do Grupo na esfera pública se inscreve em uma postura de cumprimento das leis e regras específicas das instituições e organizações envolvidas e do presente Código. A LVMH dá extrema importância em especial à fiabilidade das informações comunicadas a seus interlocutores e está inscrita nos registros dos representantes de interesses nos locais em que isso é necessário para a sua atividade. Os prestadores de serviços externos aos quais o Grupo recorre são obrigados a cumprir os mesmos preceitos.

A LVMH proíbe contribuições em dinheiro a partidos ou organizações políticas ou sindicais.

Por fim, a LVMH não se permite atribuir nenhum mandato ou remunerar, de forma permanente ou temporária, nenhum parlamentar oriundo de um parlamento nacional ou europeu durante o período do mandato eletivo deste último.

Aplicação E CUMPRIMENTO

Âmbito de aplicação

O Código de Conduta visa garantir a integridade do funcionamento da LVMH. Este Código é divulgado em todas as empresas do Grupo e aplicado de forma coerente nas Maisons.

O Código e seus princípios devem ser respeitados por cada colaborador do Grupo.

Implementação do Código

O Código de Conduta está disponível no website da LVMH e também pode ser consultado e baixado em vários idiomas na intranet do Grupo.

Este documento é comunicado a todos os colaboradores recém-contratados.

O Grupo elaborou igualmente ferramentas de boa governança destinadas às Maisons acerca das seguintes áreas:

- meio ambiente;
- relações com os fornecedores;
- recrutamento;
- segurança dos sistemas de informação;
- luta contra a corrupção, principalmente em função das especificidades de determinadas zonas geográficas;
- conformidade ao direito da concorrência;
- publicidade;
- outros assuntos ou âmbitos abordados pelo presente Código e com relação aos quais o Grupo instaurou diretrizes internas.

Em caso de não cumprimento dos princípios enunciados no presente Código e nas diretrizes internas, os colaboradores se expõem a medidas e sanções disciplinares adequadas e pro-

porcionais à gravidade da irregularidade constatada, em conformidade com as disposições do Regulamento Interno (ou qualquer outro documento equivalente) da empresa que os emprega, das leis e das regulamentações aplicáveis.

Os princípios deste Código poderão, quando for o caso, ser definidos por cada Maison em função de seu setor de atividade ou implantação geográfica. Além disso, códigos ou guias de aplicação local podem ser implementados quando isso for pertinente com relação às legislações e regulamentações locais.

Governança

Para garantir a melhor divulgação e cumprimento dos princípios e valores estabelecidos por

•

*O Código de Conduta visa garantir a integridade
do funcionamento da LVMH.
Este Código é divulgado em todas as empresas do Grupo.
Ele deve ser aplicado de forma coerente nas Maisons.*

•

este Código de Conduta, a LVMH instaurou uma governança adequada ao perfil do Grupo e às suas realidades operacionais.

Essa organização se baseia em:

— **um Comitê de Ética e Desenvolvimento Sustentável, instituído no Conselho de Administração**, que tem como missão contribuir para definir regras de conduta que devem inspirar o comportamento dos dirigentes e colaboradores em matéria de ética, responsabilidade social e ambiental; zelar pelo cumprimento dessas regras; examinar a estratégia do Grupo nesses âmbitos e o conteúdo dos relatórios que se referem a eles;

— **um Diretor de “Ética e Conformidade”**, sob a responsabilidade do Diretor Geral representante do Grupo, e uma **Comissão de “Ética e Conformidade”**, composta por

representantes das diferentes direções da LVMH (recursos humanos, finanças, operações, compras, auditoria e controle interno, meio ambiente, jurídico e comunicação) especificamente encarregados de promover os princípios estabelecidos pelo Código de Conduta, impulsionar o desenvolvimento de boas práticas nesses âmbitos, garantir o cumprimento do Código, analisar e hierarquizar os riscos identificados com base em uma cartografia revisada regularmente, contribuir para as auditorias de conformidade e “due diligence” dos parceiros e pilotar a gestão e o monitoramento do dispositivo de alerta instaurado no Grupo. Para isso, todo ano um relatório sobre a aplicação dos princípios do Código será entregue ao Comitê de Ética e Desenvolvimento Sustentável;

— **uma rede de correspondentes de “ética e conformidade”** designados internamente em cada Maison, no intuito de permitir e favorecer a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a aplicação coerente e homogênea dos princípios e valores promovidos pelo Código de Conduta.

Essa governança também se fundamenta em:

— **uma rede de correspondentes de “responsabilidade social”** designados internamente nas Maisons, que se reúne várias vezes por ano para estruturar as ações que devem ser implementadas e permitir que as Maisons se apropriem delas e as adaptem em função de seus próprios valores, de seu ambiente e das expectativas de seus colaboradores e clientes;

— uma “Comissão Ambiental”, que engloba uma rede de correspondentes ambientais provenientes das Maisons, que se reúne várias vezes por ano. Essa instância representa um fórum de reflexão e debate em torno das oportunidades e desafios ambientais, bem como sobre o programa LIFE;

— em um “Supplier Sustainability Day”, que reúne anualmente todos os representantes das Maisons responsáveis pelas compras, pela indústria e pelas relações com os fornecedores. Essas reuniões permitem fazer um balanço sobre temas prioritários, lançar novas iniciativas e trocar pontos de vista sobre boas práticas no Grupo;

— uma rede de correspondentes de “controle interno” regida pela Direção de Auditoria e Controle Interno, que coordena a instauração dos dispositivos

destinados a pilotar o controle interno e a gestão de riscos. Esses correspondentes são encarregados, internamente nas Maisons, de zelar pelo cumprimento dos procedimentos de controle interno do Grupo e elaborar as vistorias específicas de seus ofícios.

Meios auxiliares

— **Cartografia dos riscos:** o estabelecimento dessa cartografia permite identificar e hierarquizar, na medida do possível, os riscos de exposição do Grupo e das Maisons a todo tipo de comportamentos contrários ao presente Código, principalmente solicitações externas para fins de corrupção e violações graves dos direitos humanos, liberdades fundamentais, saúde e segurança das pessoas

e do meio ambiente. Esses riscos são avaliados particularmente no que diz respeito aos parceiros, zonas geográficas e setores de atividade. A cartografia em questão é revisada regularmente para levar em consideração a evolução do ambiente no qual se inscrevem as atividades de nossas Maisons. Em função dos riscos identificados, procedimentos de avaliação da situação dos parceiros (fornecedores, intermediários, etc.) vêm completar essa cartografia. Cabe a cada Maison adaptar seus códigos e procedimentos internos tendo em vista a cartografia dos riscos que lhe for própria.

— **Vistoria e avaliação internas:** a vistoria do cumprimento do Código de Conduta é integrada no dispositivo de controle interno existente na LVMH e obedece ao processo em vigor no

Grupo. Os procedimentos de vistoria contábil interna e externa instaurados pela LVMH permitem, acima de tudo, garantir que as contas não sejam utilizadas para dissimular atos de corrupção ou tráfico de influência e avaliar as medidas de diligência tomadas para prevenir e lutar contra qualquer forma de corrupção e tráfico de influência.

— **Dispositivo de formação profissional:** o Grupo dispõe de ferramentas de formação adequadas. Esses programas de formação são definidos por seu conteúdo e pela seleção dos colaboradores cujo trabalho é afetado pela cartografia dos riscos (em termos de perfil de cargo, localização geográfica e profissão). Diversos cursos são regularmente ministrados em benefício dos executivos e funcionários do Grupo mais expostos aos riscos de corrupção, tráfico de influência e lavagem de

dinheiro. Em matéria de responsabilidade social, cursos sobre a prevenção de discriminações são oferecidos aos recrutadores, diretores e gerentes, e uma supervisão contínua das práticas de recrutamento é feita através de campanhas de testes de discriminação realizadas por um escritório independente.

— **Auditorias e “due diligence”:** o Grupo realiza auditorias de verificação e toma medidas de diligência pertinentes junto às entidades envolvidas em suas atividades, com o objetivo de identificar, avaliar e antecipar melhor os riscos e oportunidades de aprimoramento, além de obter um conhecimento profundo de seus parceiros. Esses procedimentos permitem que o Grupo se certifique de que os desempenhos de seus parceiros estejam de acordo com suas exigências e respeitem as boas prá-

ticas explicitadas no presente Código, principalmente quanto a questões éticas, sociais, ambientais e de respeito pelos direitos humanos. Por meio das vistorias efetuadas, o Grupo também pode ajudar seus parceiros a instaurar e cumprir boas práticas para resolver os casos de não conformidade de menor gravidade. Essas medidas e sua aplicação são integradas nos acordos que vinculam o Grupo e seus parceiros.

— **Dispositivo de sanções disciplinares:** o não cumprimento pelos colaboradores das regras estabelecidas pelo Código de Conduta, pelos códigos, guias e políticas internas específicas, pelas diretrizes e, de modo mais geral, pelo Regulamento Interno (ou qualquer outro documento equivalente) da Maison em que eles trabalham poderá ser considerado como

uma infração. Caso seja necessário, o Grupo poderá tomar medidas adequadas e oportunas visando pôr fim à infração constatada, incluindo toda sanção disciplinar apropriada e proporcional à gravidade da irregularidade identificada, em conformidade com as disposições do Regulamento Interno (ou qualquer outro documento equivalente), das leis e das regulamentações aplicáveis.

— **Meios de alerta:** todo colaborador que estiver em dúvida sobre a atitude que deve adotar ou sobre a maneira como deve interpretar os princípios enunciados no Código ou que se deparar, direta ou indiretamente, com infrações ao presente Código deve entrar em contato com seu superior hierárquico, seu correspondente de “ética e conformidade”, seu responsável de recursos humanos, o diretor

de “ética e conformidade” do Grupo ou qualquer outra pessoa autorizada.

O Grupo é dotado de um dispositivo de alerta interno que permite coletar e processar denúncias enviadas por qualquer colaborador a respeito de violações ou riscos de violação das disposições do presente Código.

Esse dispositivo de alerta é acessível a todos os funcionários. Em conformidade com as regulamentações aplicáveis, esse dispositivo garante a confidencialidade da denúncia, na medida do possível e dentro dos limites fixados pela legislação aplicável (principalmente no que diz respeito à sua implementação na França, que está sujeita às condições estabelecidas pela Autorização única nº AU-004 da Comissão Nacional de Informática e Liberdades francesa).

Não será tolerado nenhum ato de repressão contra pessoas que tiverem feito uso desse dispositivo com boa-fé, mesmo que as suspeitas que deram origem à denúncia se revelem equivocadas.

LVMH - 22, avenue Montaigne - 75008 Paris - França
Tel.: +33 (0)1 44 13 22 22 - www.lvmh.com
© LVMH 2017

Este documento foi impresso em papel proveniente de florestas renováveis.

